



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
APROVADA A PRESENTE EMENDA  
Em 29 / 06 / 2021  
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| EMENDA Nº ____ /2021 | ADITIVA                 |
| AUTOR                | VEREADOR DAMÁSIO FRANCA |

|                   |                                                  |
|-------------------|--------------------------------------------------|
| ORGÃO             | 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA      |
| PROGRAMA          | 5146 - VIAS URBANAS                              |
| AÇÃO              | 1072 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS |
| PRODUTO           | IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS        |
| UNIDADE DE MEDIDA | QUILÔMETROS                                      |
| META              | 1                                                |

INCLUSÃO DE META

Pavimentação asfáltica da Rua Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves, CEP: 58036-460, localizada no bairro do Aeroclube, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste instrumento é para que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves, Aeroclube. Trata-se de uma reivindicação de diversos moradores daquela artéria, bem como das demais pessoas que transitam na aludida via, em razão da incontestável condição precária em que se encontra aquele logradouro, gerando uma péssima condição de tráfego. Além de comercial, residencial, a via possui um diuturno tráfego de veículos, além de ônibus, motocicletas e bicicletas, gerando assim um intenso fluxo, portanto, restando de suma importância a adoção da providência ora sugerida. Nas épocas chuvosas a lama toma conta e desfaz a linha d'água do pavimento. Segundo moradores, a ausência de pavimentação, torna o trânsito difícil para veículos de moradores e de carros oficiais, como Correios, Carro de Coleta de Lixo da EMLUR e ambulâncias do SAMU. Para tal, encaminhamos este requerimento à SEINFRA para que proceda com a realização deste serviço, trazendo melhor qualidade de vida aos munícipes residentes naquela região. Sabemos que a rua estando asfaltada, não haverá mais o acúmulo de água e também haverá a considerável diminuição da poeira em tempos de sol, vindo assim a trazer melhores condições de moradia e convivência a todos que ali residem. A rua supramencionada é conhecida pelo seu fluxo intenso de veículos, visto que existem inúmeros novos edifícios residenciais no bairro, havendo a necessidade da pavimentação, com o intuito de otimizar o tráfego dos veículos no local. Tal pleito se justifica pelo clamor da população local.

Damásio Franca Neto  
Vereador – PP